

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 74, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 30 e 33 da Lei nº 1.291, de 21 de setembro de 2016, este último artigo com a redação dada pela Lei nº 1.297, de 12 de dezembro de 2016, o artigo 8º da Lei nº 1.302, de 20 de dezembro de 2016, e a Lei Complementar nº 27, de 30 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

Recursos do Tesouro - R\$ 1,00

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

32.107 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

14 422 1009 2.062	- PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		
Red. 0428 FNT 01	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	150.000
Red. 0602 FNT 01	3.3.30.00	- Outras Despesas Correntes	450.000

Suplementação Total - R\$ 600.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Recursos do Tesouro - R\$ 1,00

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

32.107 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

14 422 1032 2.024	- MOBILIZAÇÃO, ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS			
Red. 0432 FNT 01	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	100.000	
14 422 1112 2.590	- IMPLEMENTAR E GERIR AS POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
Red. 0434 FNT 01	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	100.000	
14 422 2057 2.005	- GESTÃO DO PROGRAMA REDUZ			
Red. 0440 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	100.000	
Red. 0442 FNT 01	3.3.30.00	- Outras Despesas Correntes	300.000	

Anulação Total - R\$ 600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2017.

RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO

Prefeito em exercício

CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal da Fazenda

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 75, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

12 de Julho de 2017 - Ano XXVII - Nº 126 - Jabotão dos Guararapes | 3

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 30, 33 e 35 da Lei nº 1.291, de 21 de setembro de 2016, este último artigo com a redação dada pela Lei nº 1.297, de 12 de dezembro de 2016, o artigo 8º da Lei nº 1.302, de 20 de dezembro de 2016, e a Lei Complementar nº 27, de 30 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

Recursos do Tesouro - R\$ 1,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

15.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

12 361 1010 2.065	- UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Red. 0193 FNT 01	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	5.000.000	

Suplementação Total - R\$ 5.000.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

Recursos do Tesouro - R\$ 1,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

12.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

99 999 9999 9.023	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Red. 0103 FNT 01	9.9.90.00	- Reserva de Contingência	5.000.000	



Anulação Total - R\$ 5.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jabotão dos Guararapes, 11 de julho de 2017.

RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO

Prefeito em exercício

CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal da Fazenda

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 76, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 30 e 33 da Lei nº 1.291, de 21 de setembro de 2016, este último artigo com a redação dada pela Lei nº 1.297, de 12 de dezembro de 2016, o artigo 8º da Lei nº 1.302, de 20 de dezembro de 2016, e a Lei Complementar nº 27, de 30 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO, no valor de R\$ 1.792.800,00 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

Recursos do Tesouro - R\$ 1,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

15.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

12 361 1010 2.065	- UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
-------------------	---	--

12 de Julho de 2017 - Ano XXVII - Nº 126 - Jabotão dos Guararapes | 5

Red. 0193 FNT 01	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	1.792.800

Suplementação Total - R\$ 1.792.800,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

Recursos do Tesouro - R\$ 1,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

15.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

12 368 1010 2.543	- ENCARGOS COM O MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		
Red. 0218 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	1.792.800

Anulação Total - R\$ 1.792.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jabotão dos Guararapes, 11 de julho de 2017.

RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO

Prefeito em exercício

CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal da Fazenda

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

12 de Julho de 2017 - Ano XXVII - Nº 126 - Jaboaão dos Guararapes | 6

PORTARIA Nº 173, de 11 de julho de 2017.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 076, editada em 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município em 04/04/2017, no sentido de conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a KÁTIA MARQUES FRAGAS DA SILVA, no cargo de Professor 1, Classe II, Nível 3, Referência F, Matrícula nº. 14.782-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, nos termos art. 40, § 1º, III, "a" e § 5º da Constituição Federal, com redação da EC nº. 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 04/04/2017.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 072/2017, ADESÃO nº 013/2017, à Ata de Registro de Preços Nº 094/2016-SEE/PE, oriunda do Processo Licitatório nº 205.2016.VI.PE.145.SEE/PE, da Secretaria de Educação do Governo do Estado de Pernambuco. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS, NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES CONTÍNUAS DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Empresa Contratada: TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.281.162 / 0001-10, com sede na Rua Carneiro Vilela, 104 - Térreo - Afritos - Recife - PE CEP: 52.050-030. Valor global da Contratação: R\$ 10.779.056,40 (Dez milhões, setecentos e setenta e nove mil, cinquenta e seis reais e quarenta centavos), sendo destinados os valores de R\$ 7.593.128,40 (Sete milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e vinte oito reais, quarenta centavos) para Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, e o valor de R\$ 3.185.928,00 (Três milhões, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte oito reais) para Secretaria Municipal de Saúde.

Jaboaão dos Guararapes, 05 de julho de 2017.

RODRIGO BOTELHO

Secretário Executivo de Gestão do Patrimônio e Manutenção

ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

MARIELZA TEIXEIRA

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo N.º 009/2017- Pregão Eletrônico Nº 003/2017- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE RATICIDA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE e ADJUDICO seu objeto às empresas conforme abaixo especificado:

1) SIGATTI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA Ltda- EPP, CNPJ Nº 05.290.174/0001-50, estabelecida à Rua dos Tucanos nº 535, Galpão 2, Parque Industrial de Carapicuíba/SP, CEP 06330-281, para os Lotes 01 e 06, perfazendo o total de R\$ 74.050,00 (setenta e quatro mil e cinquenta reais):

LOTE	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Raticida anticoagulante dose única, a base de fluocumafen, blocos parafinados de 20 G. Marca FLOCOUMATEC BLOCK Fabricante TECNOCELL AGROFLORESTAL	KG	2.250	R\$ 24,80	R\$ 55.800,00
06	Raticida anticoagulante de dose única, a base de brodifacoun, isca granulada, 100% de grãos integrais de girrasol. Marca RAT-OFF SF Fabricante TECNOCELL AGROFLORESTAL	KG	1.000	R\$ 18,25	R\$ 18.250,00

2) SANIGRAN Ltda - ME, CNPJ Nº 15.153.524/0001-90, com sede à Rua Jacob Gubaua nº 250, CEP 83507-500, Almirante Tamandaré/PR, fone (41) 3151-0699, para os Lotes 02, 03, 04 e 05, totalizando R\$ 137.970,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta reais), conforme a seguir relacionado:

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

12 de Julho de 2017 - Ano XXVII - Nº 126 - Jabotão dos Guararapes | 8

LOTE	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Raticida anticoagulante dose única, a base de flocuomafen, isca parafinada, blocos parafinados de 20 G. Marca TRIFLURAT Fabricante ROGAMA	KG	750	R\$ 30,67	R\$ 23.000,00
03	Raticida anticoagulante de dose única, a base de brodifacoun - isca parafinada, blocos de 5 G. Marca FOR-RAT Bloco - Fabricante Dominus Química	KG	1.000	R\$ 20,95	R\$ 20.950,00
04	Raticida anticoagulante de dose múltipla, a base de cumaclopro ou cumatetralyl, pó de contato hidrorrepelente, derivado de hidroxicumarinas, acondicionada em embalagens plásticas tipo "Frasco aplicador" de 1 Kg. Marca FOR RAT PÓ - Fabricante Dominus Química	KG	1.500	R\$ 29,14	R\$ 43.700,00
05	Raticida anticoagulante, de dose única, a base de flocuomafen, isca peletizada, 100% de grãos integrais de cereais ou peletizada, a base de flocuomafen. Marca TRIFLURAT PELLETS Fabricante ROGAMA.	KG	2.000	R\$ 25,16	R\$ 50.320,00

O valor global do processo é de R\$ 212.020,00 (duzentos e doze mil e vinte reais).

Jabotão dos Guararapes, 11 de julho de 2017.

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário Municipal de Saúde



PODER EXECUTIVO

PREFEITO
ANDERSON FERREIRA

VICE-PREFEITO
RICARDO VALOIS

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
TACYANA SALES

PROCURADORA GERAL
VIRGINIA PIMENTEL

CONTROLADORA GERAL
ANDRÉA ARRUDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PAULO LAGES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA
MARIANA INOJOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E SUSTENTABILIDADE
SIDNEI AIRES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
MARIA GENTILA GUEDES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVANEIDE DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM
PÚBLICA
DANIEL NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
CÉSAR BARBOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ZELMA PESSÔA